



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio dos Departamentos de Pesquisa e Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, o Departamento de Extensão – DEPEX, a Direção de Ensino - DE, Departamento de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (DIEPE), considerando as especificidades dos calendários acadêmicos que coincide com o encerramento de notas, a forma de submissão/prestação de contas e a política para bolsistas, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 11/2018, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Quanto ao período de submissão:

O período de submissão dos projetos ficam prorrogados até **24 de abril de 2018**.

Considerando a mudança da submissão o quadro do cronograma:

ONDE SE LÊ:

12.1 As etapas referentes a este edital respeitarão o cronograma disposto no quadro 5.

Atividade	Responsável	Período
Lançamento do Edital	DEPESP	13/03/2018
Período de Inscrição/submissão das propostas	Coordenador(a) do Projeto	Até 10/04/2018
Homologação das Inscrições	DEPESP	11/04/2018
Recurso contra a Homologação das Inscrições	Coordenador(a) do Projeto	12/04/2018
Resultado após Análise dos Recursos	DEPESP	13/04/2018
Análise dos Projetos/Resultado Parcial	Comissão de Avaliação	23/04/2018
Recurso contra Resultado Parcial	Coordenador(a) do Projeto	24/04/2018
Resultado Final após Análise dos Recursos	DEPESP	25/04/2018
Entrega de Relatório Parcial	Coordenador (a) do Projeto/ Pesquisador iniciante e pós-graduação	Seis meses após o início de execução do projeto
Entrega de Relatório Final	Coordenador (a) do Projeto/ Pesquisador	Quando completado um

	iniciante e pós-graduação	ano de execução do projeto
Entrega da Prestação de Contas	Coordenador (a) do Projeto	Até um mês após a finalização do projeto

LEIA-SE:

12.1 As etapas referentes a este edital respeitarão o cronograma disposto no quadro 5.

Atividade	Responsável	Período
Lançamento do Edital	DEPESP	13/03/2018
Período de Inscrição/submissão das propostas	Coordenador(a) do Projeto	Até 24/04/2018
Homologação das Inscrições	DEPESP	25/04/2018
Recurso contra a Homologação das Inscrições	Coordenador(a) do Projeto	26/04/2018
Resultado após Análise dos Recursos	DEPESP	27/04/2018
Análise dos Projetos/Resultado Parcial	Comissão de Avaliação	10/05/2018
Recurso contra Resultado Parcial	Coordenador(a) do Projeto	11/05/2018
Resultado Final após Análise dos Recursos	DEPESP	12/05/2018
Entrega de Relatório Parcial	Coordenador (a) do Projeto/ Pesquisador iniciante e pós-graduação	Seis meses após o início de execução do projeto
Entrega de Relatório Final	Coordenador (a) do Projeto/ Pesquisador iniciante e pós-graduação	Quando completado um ano de execução do projeto
Entrega da Prestação de Contas	Coordenador (a) do Projeto	Até um mês após a finalização do projeto

Quanto as submissão e prestação de contas**ONDE SE LÊ:**

8.7 As propostas deverão ser encaminhadas via SEI, CPI Cacoal.

10.1 Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo coordenador via SEI, com assinatura digitalizada, até 01 (um) dia após divulgação de qualquer um dos resultados nas fases previstas pelo cronograma (**item 12 deste Edital**), constando todas as informações e as justificativas que embasam o pedido de reavaliação.

11.1 Os relatórios das pesquisas deverão ser encaminhados pelo coordenador do projeto pelo SEI, conforme disposto no cronograma (**item 12 deste edital**) ou sempre que solicitados extraordinariamente.

LEIA-SE:

8.7 As propostas deverão ser encaminhadas via email para cpi.cacoal@ifro.edu.br

10.1 Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo coordenador via email, para cpi.cacoal@ifro.edu.br, até 01 (um) dia após divulgação de qualquer um dos resultados nas fases previstas pelo cronograma (**item 12 deste Edital**), constando todas as informações e as justificativas que embasam o pedido de reavaliação.

11.1 Os relatórios das pesquisas deverão ser encaminhados pelo coordenador do projeto pelo email cpi.cacoal@ifro.edu.br, conforme disposto no cronograma (**item 12 deste edital**) ou sempre que solicitados extraordinariamente.

Quanto a política de bolsas:

ONDE SE LÊ:

- 1.4 Caso haja disponibilidade de recurso durante a vigência do edital, poderão ser disponibilizadas bolsas para a modalidade de nível médio IC-EM ou IC-ES.

- REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PESQUISADOR INICIANTE

ANEXO A – FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA

(ANEXO AO EDITAL Nº 11/2018/CAC)

DADOS DO PROPONENTE		
Nome:		
SIAPE:	CPF:	E-mail:
Link para Currículo <i>Lattes</i> :		
Lotação: Cacoal	Cargo:	
Telefone fixo:	Telefone celular:	
Banco:	Agência:	Conta:
DADOS DO PROJETO		
Título:		

Local de origem/realização:			
Período de realização:			
Co-orientador(s): <i>se houver</i>			
Grupo de Pesquisa a que está vinculado:			
Período de Realização:			
Carga horária total:		Carga horária semanal (em acordo com a RAD):	
INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A PESQUISADOR INICIANTE			
Nome do Pesquisador Iniciante ou pós-graduação:			
Marcar a modalidade de pesquisador iniciante, quando solicitado: () IC-EM () IC-ES			
Curso/Ano/Período:			
Link para <i>Currículo Lattes</i> :			
CPF:	Banco:	Agência:	Conta:
INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A PESQUISADOR COLABORADOR -1			
Nome do Pesquisador Iniciante e pós-graduação:			
Marcar a modalidade de pesquisador iniciante, quando solicitado: () IC-Ensino Médio () IC-Ensino Superior			
Curso/Ano/Período:			
Link para <i>Currículo Lattes</i> :			
INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A PESQUISADOR COLABORADOR - 2			
Nome do Pesquisador Iniciante e pós-graduação:			
Marcar a modalidade de pesquisador iniciante, quando solicitado:() IC-Ensino Médio () IC-Ensino Superior			
Curso/Ano/Período:			
Link para <i>Currículo Lattes</i> :			

LEIA-SE:

- 1.4 Caso haja disponibilidade de recurso durante a vigência do edital, poderão ser disponibilizadas bolsas para a modalidade de nível médio IC-EM ou superior IC-ES.

- **6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PESQUISADOR INICIANTE (caso disponibilidade financeira)**

ANEXO A – FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA**(ANEXO AO EDITAL Nº 11/2018/CAC)**

DADOS DO PROPONENTE		
Nome:		
SIAPE:	CPF:	E-mail:
Link para Currículo <i>Lattes</i> :		
Lotação: Cacoal	Cargo:	
Telefone fixo:	Telefone celular:	
Banco:	Agência:	Conta:
DADOS DO PROJETO		
Título:		
Local de origem/realização:		
Período de realização:		
Co-orientador(s): <i>se houver</i>		
Grupo de Pesquisa a que está vinculado:		
Período de Realização:		
Carga horária total:	Carga horária semanal (em acordo com a RAD):	

INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A PESQUISADOR COLABORADOR - 1

Nome do Pesquisador Iniciante e pós-graduação:

Marcar a modalidade de pesquisador iniciante, quando solicitado: () IC–Ensino Médio () IC–Ensino Superior

Curso/Ano/Período:

Link para *Currículo Lattes*:**INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A PESQUISADOR COLABORADOR - 2**

Nome do Pesquisador Iniciante e pós-graduação:

Marcar a modalidade de pesquisador iniciante, quando solicitado:() IC–Ensino Médio () IC–Ensino Superior

Curso/Ano/Período:

Link para *Currículo Lattes*:

Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 06/04/2018, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210780** e o código CRC **9F24D389**.